

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Proc. nº 1931/2019-81

Órgão: SOC/CoAd

Folha nº

Rubrica .....



Universidade Federal de São Carlos

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA

Via Washington Luis km 235 - Caixa Postal 676 - CEP 13.565-905

FONE/FAX: (016) 3351-8308

e-mail: db@ufscar.br

http://www.ufscar.br/~db/botanica.htm



**Assunto:** Solicitação de adesão ao exercício da Docência Voluntária da Dra. Fernanda Karstedt, junto ao Departamento de Botânica da UFSCar.

Autorizo *ad referendum* do Conselho de Administração - CoAd

1) À SOC

Para homologação na próxima reunião do CoAd

2) À ProGPe

Para providências

Em 31/07/2019

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
Presidente do Conselho de Administração

Of. DB nº 021/19

São Carlos, 27 de maio de 2019.

Senhora Diretora,

Encaminhamos o processo de solicitação de docência voluntária de Fernanda Karstedt, doutora em Biodiversidade Vegetal e Meio Ambiente pelo Instituto de Botânica da SMA/SP, aprovado na 208ª reunião ordinária do DB realizada em 22 de maio p.p.

Ressaltamos que a docente auxiliará na disciplina de "Introdução à micologia", oferecerá mini-cursos e palestras sobre fungos e estará sob supervisão da Profª Drª Inessa Lacativa Bagatini, lotada no DB.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Marcos Arduin

Chefe do DB

Ilmª Srª

Profª Drª Maria da Graça Gama Melão

DD. Diretora do CCBS

UFSCar

A ProGPe  
para providências

31/5/19

Profa. Dra. Maria da Graça Gama Melão  
Diretora do CCBS

Aprovado "ad-referendum"  
do CoC/CCBS em 31/07/19

São Carlos, 20 de maio de 2019.

São Carlos, 20 de maio de 2019

Ao Prof. Dr. Marcos Arduin,  
Chefe do Departamento de Botânica.

Venho encaminhar o pedido de solicitação de docência voluntária de Fernanda Karstedt, doutora em Biodiversidade Vegetal e Meio Ambiente pelo Instituto de Botânica da SMA/SP.

A Dra. Fernanda irá me auxiliar na disciplina optativa de "Introdução à micologia", além de oferecer minicursos e palestras relacionados à micologia para os alunos do curso de Ciências Biológicas, assim como para alunos de outros cursos e para a comunidade externa. O auxílio da Dra. Fernanda será de grande importância para a disciplina e, acredito, para o Departamento, que atualmente não conta com nenhum especialista em fungos.

Seguem anexos os documentos necessários para solicitação de docência voluntária, assim como as propostas de minicursos e palestras que poderão ser oferecidos com parcerias com o PET ou com Empresa Junior, ou por meio de projetos de extensão (ainda a ser discutido entre a Dra. Fernanda e o Departamento).

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Inessa Lacativa Bagatini

**Ao Departamento de Botânica**

**Assunto: Docência Voluntária**

Prezados senhores,

Venho por meio deste me candidatar a posição docente voluntário no Departamento de Botânica (CCSB) da Universidade Federal de São Carlos – *campus* São Carlos. Para tal, encaminho em anexo:

I. formulário de proposta de docência voluntária conforme Anexo I da Resolução ConsUni 791 de 2014; onde também consta o plano de trabalho descrevendo as atividades de ensino, incluído no formulário e justificativa acadêmica para a proposta de docência voluntária;

II. comprovante da titulação acadêmica;

III. solicitação de avaliação de informações para consideração de dois anos de experiência como docente no ensino superior, ou de processo de avaliação de desempenho didático;

IV. declaração expressa de que tem conhecimento e de que está de acordo que as atividades de docência serão exercidas em caráter voluntário, sem remuneração e sem vínculo empregatício;

Desde já agradeço a atenção,

Coloco-me a disposição para qualquer informação adicional,

Fernanda Karstedt

Candidata à docência voluntária

**FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE VOLUNTARIADO****Docente Voluntário X**  
**Professor Sênior**  
**TA voluntário****I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**Nome: **Fernanda Karstedt**Nome social: **Fernanda Karstedt**RG n. **63.204.747-1**CPF n. **041.105.159-80**

Passaporte n. (caso haja):

Data de nascimento: **06/07/1983**Cidade de nascimento: **Gaspar**Estado: **SC** País: **Brasil**Estado civil: **casada**Endereço: **Rua Benedito Luiz Veltroni, 255, bairro Jardim Embaré**CEP **13.563-896**Cidade: **São Carlos**Estado: **SP**Telefones: **(16) 3415 3106****(16) 98826 5572**Nome da mãe: **Albertina Teresinha Karstedt**Nome do pai: **Rolf Karstedt**E-mail: **fernanda.karstedt@gmail.com**Portador de necessidades especiais? Se sim, qual? **Não.**Cor/raça/etnia: **branca****II - FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Graduação em licenciatura e bacharelado em Ciências Biológicas pela Universidade Regional de Blumenau (FURB)

Mestrado em Biodiversidade Vegetal e Meio Ambiente pelo Instituto de Botânica da SMA/SP

Doutorado em Biodiversidade Vegetal e Meio Ambiente pelo Instituto de Botânica da SMA/SP

**III - UNIDADE EM QUE PRETENDE ATUAR**

Departamento de Botânica - CCBS

**IV - PLANO DE TRABALHO****IV.1 - Descrição das atividades a serem desenvolvidas**

Atuar como professor na disciplina optativa Introdução à Micologia (Código 250724) junto com a professora titular da disciplina Dra. Inessa Lacativa Bagatini, no segundo semestre de 2019. A disciplina possivelmente será oferecida como curso de verão aos alunos do curso de ciências biológicas, biotecnologia e gestão ambiental.

Ainda, no segundo semestre de 2019 e/ou no primeiro semestre de 2020 serão ministradas oficinas ou minicursos sobre fungos, oferecidos como atividades de extensão ou em parceria com grupos como o PET/Biologia ou a Empresa Junior da Biologia. As atividades poderão ser oferecidas tanto para alunos de biologia quanto para a comunidade externa à UFSCar e focarão na divulgação da micologia, diversidade de macrofungos, nas formas e cores.

Além da disciplina, ao menos duas atividades com carga horária de 20 horas estão previstas: uma delas voltada para identificação de cogumelos ("Macrofungos, incluindo o reconhecimento de organismos comestíveis e tóxicos") e a outra voltada para a licenciatura, tanto para alunos quanto para professores de Ciências, tendo como objetivo discutir informações recentes em relação ao Reino Fungi e trabalhar em propostas de aulas práticas para o ensino fundamental. Essas atividades poderão ser organizadas para serem oferecidas em forma de uma ACIEPE ou serão oferecidas como atividade de extensão. Uma terceira atividade com carga horária de 8 horas também poderá ser realizada, sendo que esta é voltada para observação em campo e reconhecimento dos dois grandes grupos de fungos macroscópicos, Ascomycota e Basidiomycota

Estão previstas pelo menos duas palestras para serem oferecidas aos alunos de graduação, entre os temas, poderão ser abordados interações de fungos e plantas e/ou animais, curiosidades do Reino Fungi, cogumelos comestíveis, taxonomia, código de nomenclatura botânica, entre outros.

Caso exista infraestrutura disponível e alunos interessados, poderei orientar e realizar um levantamento da diversidade de macrofungos no campus da UFSCar, ou ainda, orientar outros trabalhos com macrofungos agaricoides.

**IV.2 - Justificativa acadêmica**

A Dra. Fernanda Karstedt é mestre e doutora em micologia, atuou em 2016-2017 junto ao Programa de Pós-Graduação em Botânica do INPA, ministrando palestras, minicursos e disciplinas, estes predominantemente relacionados aos fungos. A adição de Fernanda no quadro de professores no departamento de Botânica, poderá representar uma adição valorosa em uma área tão importante como a micologia e na qual o departamento ainda não possui especialista, embora ofereça a disciplina optativa de "introdução à micologia". O auxílio na disciplina e os minicursos e palestras oferecidos serão importantes também para os alunos dos cursos de ciências biológicas.

**IV.3 - Período e horário das atividades**

As atividades serão predominantemente realizadas no período da manhã, com exceções para os cursos que forem integral ou noturno. Propõem-se iniciar as atividades no 2 semestre de 2019, com:

- um minicurso intitulado "Reino Fungi: atualizações e propostas de aulas práticas para o ensino fundamental" poderá ser oferecido em agosto e setembro, sendo este uma vez por semana perfazendo um total 20 horas;

- duas palestras, uma em outubro abordando as "interações entre Fungos e animais" (1 hora) e uma em novembro intitulada "Cogumelos comestíveis no Brasil" (1 hora);

- disciplina optativa Introdução à Micologia (Código 250724), que possivelmente será oferecida como curso de verão.

Para 2020, propõe-se:

- o minicurso Macrofungos agaricoides, que inclui o reconhecimento de espécies tóxicas e comestíveis em março ou abril ficará para o primeiro semestre de 2020 (20 horas);

- palestras sobre fungos voltada para temas que os alunos demonstrarem interesse.





Secretaria do Meio Ambiente  
do Estado de São Paulo



Instituto de Botânica

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Diretor Geral do Instituto de Botânica, no exercício de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do  
Curso de Doutorado em Biodiversidade Vegetal e Meio Ambiente,  
Área de Concentração: Botânica, em 28 de julho de 2014, confere o título de

**Doutora em Biodiversidade Vegetal e Meio Ambiente**  
*a*  
**Fernanda Karstedt**

*brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascida em 06 de julho de 1983, RG nº 4.211.186-2-SC e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*

Diretor Geral  
Lyng Mauro Barbosa

São Paulo, 10 de junho de 2015  
  
Diplomado  
Fernanda Karstedt

Coordenadora  
Cécilia Leite Sant'Anna



Curso reconhecido de acordo com o  
disposto na Portaria MEC nº 1077, de  
31/08/2012 D.O.U. de 13/09/2012.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA GERAL  
DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS  
Diploma registrado sob nº **1694300**  
Processo nº **2015-120264-1-2**  
nos termos do Artigo 48 da Lei 9394/96.  
São Paulo, **24** de **Junho** de **2015**

JOSE CARLOS GOMES  
Técnico Acadêmico

De acordo.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
  
DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO



São Carlos, 20 de maio de 2019.

**Ao Departamento de Botânica**

**Assunto:** comprovação de experiência como docente no ensino superior para voluntariado

Prezados senhores,

De acordo com o artigo 5º da Resolução ConsUni n. 791 de 2014, para que seja admitido como docente voluntário da UFSCar o interessado deverá possuir, no mínimo, dois anos de experiência comprovada como docente no ensino superior, ou obter aprovação em processo de avaliação de desempenho didático específico, realizado pela unidade interessada.

Venho por meio deste expor que tenho experiência de um ano em ensino superior, durante o estágio de pós-doutoramento no PPG em Botânica no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, INPA, onde tive a oportunidade de atuar como docente em duas disciplinas: Nomenclatura botânica - Professora responsável, com carga horária de 30 horas (17 a 20/04/2017) e Taxonomia e Sistemática de fungos Agaricales - Professora colaboradora, com carga horária de 60 horas (15 a 24/05/2017). Tive também a oportunidade de ministrar minicursos e palestras desde minha defesa de tese em 2014, tanto no INPA como em eventos na UNESP, UFSC, UFMG e UNIFATEA.

Gostaria de saber se estas atividades suprem a exigência de comprovação de experiência em ensino superior. No caso de que não serem satisfatórias, solicito um processo de avaliação de desempenho didático.

Desde já agradeço a atenção,

Fernanda Karstedt

Candidata à docência voluntária



## DECLARAÇÃO

O proponente declara estar ciente das condições de exercício da docência voluntária, em especial seu caráter voluntário, não remunerado, sem vínculo empregatício ou obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, de conformidade com a Lei nº 9.608, de 1998 e a Resolução ConsUni/UFSCar n. 791/2014 que norteia essa categoria.

Declara, ainda, que na condição de servidor público/empregado público vinculado à <<não se aplica>> (UFSCar ou outro órgão da Administração Pública Federal) realizará as atividades voluntárias em horário distinto da jornada de trabalho que deve cumprir para a execução das atividades de seu cargo efetivo, havendo, pois, compatibilidade de horários de que trata o artigo 2º, inciso I, da ON/CGU nº 02/2014.

São Carlos, 20 de maio de 2019.

Fernanda Karstedt

APROVAÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL  
OU DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome, cargo e assinatura

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE CENTRO

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome, cargo e assinatura

PROTOCOLO ProGPe/UFSCar
Recebi em 05/06/19
Nome: Maria Horário: 16:44
Sistema Trâmite:

Cio  
DB/CCBS

Para posicionamento quanto ao assunto apresentado às fei 07 referente a experiência docente exigida no Art. 5º da Resolução Conselho nº 791/14.

Em, 07.06.2019.

*Karime Vieira Albuquerque*  
Karime Vieira Albuquerque  
Assistente em Administração  
DePM/DiDP/ProGPe/UFSCar

Departamento de Botânica  
Recebido em 10/06/19  
*M. L.*

Ap D. PM/DiDP/ProGPe,  
Informo que a candidata a docência voluntária Fernanda Karstedt foi aprovada, nesta data, em processo de avaliação de desempenho didático específico realizado pelo DB atendendo ao art. 5º da Resolução Conselho nº 791/14.  
Em, 26/06/2019

*Marcos Arduin*  
Prof. Dr. Marcos Arduin  
Chefe do DB

PROTOCOLO ProGPe/UFSCar
Recebi em 28/06/2019
Nome: Uteira Horário: 15:09
Sistema Trâmite:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	PROC. Nº: _____
ÓRGÃO: DePM/DiDP/ProGPe	FOLHA Nº: 12
	RUBRICA: <input checked="" type="checkbox"/>

Despacho DePM/DiDP nº 103/2019  
REF.: Adesão ao Programa de Docência Voluntária de Fernanda Karstedt junto ao Departamento de Botânica/CCBS

À  
Secretaria de Órgãos Colegiados,

Considerando a solicitação de Adesão ao Programa de Docência Voluntária pela Sra. Fernanda Karstedt junto ao Departamento de Botânica/CCBS.

Considerando a Resolução ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014 que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária na UFSCar.

Considerando que o solicitante é graduada em Ciências Biológicas pela Universidade Regional de Blumenau e Mestre e doutora em Biodiversidade Vegetal e Meio Ambiente pelo Instituto de Botânica da SMA/SP;

Considerando que a solicitante passou por avaliação de desempenho didático específico e tem parecer favorável pela Comissão Avaliadora instituída pela chefia do Departamento.

Considerando o Artigo 4º da Resolução que, determina que o número de docentes voluntários em cada unidade da Universidade não poderá, em nenhuma hipótese, ultrapassar o limite de 20% (vinte por cento) do número de docentes efetivos do quadro de servidores do departamento e que, atualmente a unidade não conta com docentes voluntários dentro da possibilidade de 1,4 docentes voluntários;

Face ao exposto, encaminhamos o processo para apreciação quanto ao solicitado.

Em 01/07/2019

*Ricardo Donizeti Lourenço*  
Ricardo Donizeti Lourenço  
Chefe do DePM/DiDP/ProGPe

Ciente, 01/07/2019

*Itamar Aparecido Lorenzon*  
Prof. Dr. Itamar Aparecido Lorenzon  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

UFSCar  
Secretaria dos Órgãos Colegiados  
Recebida em 04/07/2019  
*Johanna*